



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA AO CURSO DE MEDICINA

Normas para o processo seletivo de transferência externa para o curso de Medicina da Universidade Salvador - UNIFACS para o primeiro semestre de 2020.

1. DAS NORMAS GERAIS

1.1 O Processo Seletivo de Transferência Externa para o preenchimento de vagas remanescentes do curso de Graduação em Medicina, a que se refere este Edital, será composto por:

- a) Avaliação Teórica, de caráter eliminatório sobre os conteúdos programáticos das disciplinas do currículo do curso de Medicina da Universidade Salvador - UNIFACS.
- b) Análise curricular;
- c) Estudo do aproveitamento de disciplinas cursadas.

1.2 O processo seletivo é de responsabilidade de Comissão designada pela Diretoria da Escola de Ciências da Saúde da Universidade Salvador – UNIFACS, sob a presidência da Coordenadora do curso de Medicina.

2. DAS VAGAS

2.1 O processo seletivo se refere a vagas remanescentes para o curso de Medicina no período 2020.1. Para este processo seletivo de 2020.1 estão sendo ofertadas vagas para o curso de Medicina com ingresso a partir do 2º semestre do curso na UNIFACS.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Poderão inscrever-se para a transferência externa candidatos regularmente matriculados em cursos de graduação em Medicina de outra Instituição de Ensino Superior (IES) do território nacional, oficialmente autorizados e/ou reconhecidos pelo Ministério da Educação.

3.2 Poderão, também, inscrever-se candidatos com a matrícula trancada em curso de graduação em Medicina de outra IES do território nacional, por um período não superior a dois anos, desde que comprovem o trancamento da matrícula na instituição de origem.



3.3 Somente poderão inscrever-se candidatos que comprovem a admissão em IES do território nacional por meio de processo seletivo oficialmente reconhecido pelo Ministério da Educação.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição será realizada via Internet, através da home-page www.unifacs.br, no período de 18 de novembro de 2019 a 14 de janeiro de 2020, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição, via formulário eletrônico.

4.2 Após o preenchimento da ficha de inscrição, o candidato deverá entregar a documentação abaixo relacionada, para a realização da inscrição:

- a) Cópia Autenticada do Histórico Escolar atualizado constando os semestres ou séries curriculares cumpridos pelo candidato, com as respectivas disciplinas, cargas horárias e média/conceito;
- b) Planos de ensino das disciplinas já cursadas ou em curso, contendo os critérios de aprovação, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino;
- c) Declaração original atualizada que comprove o período em que o candidato está matriculado, com data prevista de término do período ou comprovação do trancamento da matrícula;

4.3 O candidato deverá entregar a documentação exigida no item 4.2 na Central de Atendimento ao Candidato (CAC) até o dia 14 de janeiro de 2020, às 13h (horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, e aos sábados, das 9h às 12h) nos seguintes endereços:

- a) Campus Tancredo Neves:
Avenida Tancredo Neves, 2131, Caminho das Arvores – Salvador/BA.
Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 21h.

4.4 As inscrições encerrar-se-ão, impreterivelmente, no dia e horário fixados neste Edital.

4.5 Em hipótese alguma será aceita cópia de documento reproduzido em fax ou envio da documentação por fax e correio eletrônico.

4.6 Serão desclassificados os candidatos com mais de duas dependências no curso de graduação em medicina da IES.

4.7 As inscrições implicam o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas neste Edital e no Regimento Geral da Universidade Salvador – UNIFACS.

4.8 A inscrição poderá ser indeferida face à verificação de falta ou inexatidão de dados, de irregularidade quanto à documentação exigida.



4.9 Os candidatos cujas inscrições forem deferidas deverão tomar ciência das eventuais adaptações curriculares que deverão cumprir, apontadas pela análise curricular realizada pela coordenação do Curso de Medicina da Universidade Salvador – UNIFACS.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 O valor da taxa de inscrição será: R\$300,00.

6. DA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO TEÓRICA

6.1 A Avaliação Teórica classificatória para as vagas de transferência externa, será realizada no dia 17 de janeiro de 2020 (sexta-feira), das 9h às 12h, no Campus Prof. Barros – Avenida Luis Vianna Filho, nº 3.100, Paralela – Salvador/BA. A avaliação será composta por cinquenta questões objetivas de múltipla escolha. O conteúdo programático e bibliografia de referência para essa avaliação estão disponíveis no Anexo I. Serão desclassificados os candidatos que não obtiverem, no mínimo, sessenta pontos.

6.2 Cada questão da Avaliação Teórica terá quatro alternativas, havendo apenas uma alternativa correta. O valor de cada questão será de dois pontos, totalizando 100 pontos.

6.3 Será desclassificado, na primeira etapa, o candidato que:

- a) Não realizar a Avaliação Teórica;
- b) Utilizar-se de meios ilícitos, em qualquer das etapas, constatados no momento ou posteriormente;
- c) Portar-se ou apresentar-se de maneira inconveniente durante a realização da avaliação teórica;
- d) Desacatar quem estiver investido de autoridade ou preposto, quando da realização do processo de seleção.

6.4 Não será concedido ao candidato acesso à Avaliação Teórica após sua realização, nem mesmo revisão dela.

6.5 Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da avaliação com 30 minutos de antecedência, portando um documento de identidade original com foto e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

6.6 Em nenhuma hipótese será permitida a entrada do candidato no local da realização da avaliação após o seu início.

6.7 O candidato deverá permanecer no local de realização da avaliação por no mínimo sessenta minutos após o seu início.

6.8. A folha de respostas da Avaliação Teórica deverá ser completada com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.



6.9 É obrigatória e de inteira responsabilidade do candidato a entrega da folha de respostas aos fiscais no prazo estipulado, sob pena de anulação da avaliação.

6.10 O preenchimento das vagas será feito a partir da classificação dos candidatos, em ordem decrescente das notas da avaliação teórica.

6.11 Ocorrendo empate de notas, o primeiro critério de desempate será o menor número de horas de adaptação de disciplinas a serem cumpridas pelo candidato. Permanecendo ainda o empate, o critério adotado será a maior média aritmética das notas das disciplinas cursadas até o período anterior ao pleiteado.

7. DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

7.1 O resultado final será divulgado a partir do dia 03 de fevereiro de 2020 (segunda-feira), no portal da Universidade Salvador – UNIFACS. (www.unifacs.br).

7.3 A convocação do candidato para matrícula será realizada através do portal da Universidade Salvador – UNIFACS. (www.unifacs.br).

7.4 Os candidatos convocados para matrícula deverão comparecer entre os dias 03 de fevereiro e 07 de fevereiro de 2020, das 9h00 às 21h30, na Central de Atendimento ao Candidato (CAC) do Campus Tancredo Neves da Universidade Salvador – UNIFACS (endereço citado no item 4.3), munidos dos documentos descritos abaixo (as cópias deverão estar acompanhadas dos documentos originais ou serem cópias autenticadas).

- a) Duas vias do Requerimento de matrícula disponível no Portal Universidade Salvador – UNIFACS (www.unifacs.br): preencher, imprimir e assinar;
- b) Comprovante de pagamento do boleto de matrícula (disponível no Universidade Salvador – UNIFACS). O boleto poderá ser pago na rede bancária ou diretamente na Central de Atendimento ao Candidato no Campus Tancredo Neves, somente no cartão de débito ou crédito – ELO / VISA / MASTER / AMEX. Não é aceito dinheiro ou cheque para pagamento da matrícula;
- c) Cópia do comprovante de residência;
- d) Uma cópia simples de: Carteira de Identidade (RG), CPF próprio e do responsável financeiro, Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio. Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não é aceita.

7.5 O candidato convocado será matriculado no semestre correspondente à vaga conforme análise curricular, assumindo todos os deveres e direitos previstos no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, incluindo a eventual necessidade de cursar disciplinas de semestres anteriores, em função da análise de compatibilidade da matriz curricular da IES de origem.



7.6 No caso de não preenchimento das vagas existentes nos períodos estabelecidos, poderão ser feitas novas convocações de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, estabelecida nos itens 6.10 e 6.11 deste edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A solicitação de recurso das inscrições indeferidas no estudo do Histórico Escolar e compatibilidade de conteúdo deverá ser enviada para o e-mail medicina@unifacs.br, até às 20 horas, do dia 03 de fevereiro de 2020 (segunda-feira).

8.2 Os recursos serão analisados pela Comissão de Processo Seletivo, que dará decisão terminativa, constituindo-se em única e última instância.

8.3 As decisões em relação às contestações serão divulgadas por e-mail enviado pela coordenação do Curso de Medicina da Universidade Salvador – UNIFACS.

8.4 Na eventualidade de surgirem novas vagas para o período constante neste edital, estas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, estabelecida nos itens 6.10 e 6.11 deste edital.

8.5 Na ocorrência de caso fortuito ou força maior que prejudique parcial ou integralmente o objetivo do processo de seleção, a Universidade Salvador – UNIFACS reserva a si o direito de cancelar, adiar, substituir e realizar novas provas, de modo a viabilizar o conjunto do Processo Seletivo.

8.6 A matrícula só será confirmada depois de conferida e aprovada toda a documentação exigida para esse fim e paga a primeira parcela da semestralidade do curso.

8.7 Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares a este que vierem a ser publicados pela Universidade Salvador – UNIFACS.

8.8 À Comissão de Processo Seletivo cabe aplicar e zelar pela observância das normas do processo seletivo.

8.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria Acadêmica da Universidade Salvador – UNIFACS.



ANEXO ÚNICO

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 2020.1 - TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO DE MEDICINA

TEMAS/CONTEÚDOS A SEREM AVALIADOS NA PROVA TEÓRICA DO PROCESSO SELETIVO

EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIA PARA CANDIDATOS

1º SEMESTRE	
UNIDADE CURRICULAR – Processos Biológicos I	CH 200 horas
Ementa	<p>Origem e evolução das células e organização dos seres vivos. A organização estrutural e molecular das células – as bases moleculares e macromoleculares da constituição celular, Bioquímica dos aminoácidos, proteínas, enzimas, lipídios, carboidratos, nucleotídeos e vitaminas. A membrana plasmática: seus constituintes lipídicos, proteicos, lipoproteicos, glicoproteicos e as funções de reconhecimento entre células e os sinais químicos como mediadores das comunicações entre células e tecidos (hormônios, receptores catalíticos e neurotransmissores). Organização interna das células, organelas e suas funções e interações, organelas transdutoras de energia. Metabolismo e integração metabólica: as estratégias para regulação do metabolismo, a regulação das principais vias metabólicas e regulação integral do metabolismo. Organização estrutural e molecular dos ácidos nucleicos (DNA e RNA). Núcleo da célula: constituintes (cromatina, cromossomo e cariótipo), divisão celular e morte celular programada.</p>
Referências Básicas	<ul style="list-style-type: none">• JUNQUEIRA, J.C. & CARNEIRO, J. Biologia celular e molecular. 8a. Edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.• LEHNINGER, Albert L.; NELSON, David L.; COX, Michael M. Princípios de bioquímica de Lehninger. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011. xxv, 1273 p.• THOMPSON, James S.; THOMPSON, Margaret W. Thompson & Thompson genética médica. 7. ed. Rio de Janeiro (RJ): Elsevier, c2008. 525 p.



Referências Complementares	<ul style="list-style-type: none">• POLLARD, Tomas D.; EARNSHAW, William C. Biologia celular. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006. 799 p.• BAYNES, J. & DOMINICZAK, M.H. Bioquímica Médica. São Paulo: Manole, 2000.• CHAMPE, P.C. & HARVEY, R.A. Bioquímica Ilustrada. 3a edição. São Paulo: Editora Artes Médicas Sul, 2006.• ALBERTS, B., BRAY, D., LEWIS, J., RAFF, M., ROBERTS, K., WATSON, J.D. Biologia Molecular da Célula. 4a. Edição. Porto Alegre: Artes Médicas, 2004. (Cultura 5ª ed. /2009).• DEVLIN, Thomas M. (Coord.). Manual de bioquímica com correlações clínicas. São Paulo: Edgard Blücher, 2011. 1252 p.
UNIDADE CURRICULAR – Estrutura Humana	
CH 120 horas	
Ementa	Terminologia geral e especial dos órgãos e tecidos que compõem a estrutura humana. Aparelho locomotor. Sistema nervoso. Aparelho cardiorrespiratório. Sistema digestório. Aparelho urogenital. Sistema endócrino.
Referências Básicas	<ul style="list-style-type: none">• JUNQUEIRA, Luiz Carlos Uchoa; CARNEIRO, José. Histologia básica: textos e atlas. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2013. xv, 538 p.• MOORE, Keith L.; DALLEY, Arthur F; AGUR, Anne M. R. Anatomia orientada para a clínica. 6. ed. Rio de Janeiro (RJ): Guanabara Koogan, 2010. 1104 p.• WEIR, Jamie. Atlas de anatomia humana em imagem. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier Mosby, 2011. xvii, 251 p.
Referências Complementares	<ul style="list-style-type: none">• DANGELO, José Geraldo; FATTINI, Carlo Américo. Anatomia humana: sistêmica e segmentar. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2011. 757 p.• MACHADO, Angelo B. M. Neuroanatomia funcional. 2. ed. São Paulo: Atheneu, c2000. 363 p.



	<ul style="list-style-type: none">• MOORE, Keith L.; PERSAUD, T. V. N. Embriologia clínica. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. xv, 609 p.• NETTER, Frank H. Atlas de anatomia humana. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. 572 p.• PUTZ, Reinhard; PABST, Reinhard (Ed.). Sobotta: atlas de anatomia humana. 22. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2006. 2 v.
UNIDADE CURRICULAR – Homeostase	
CH 80 horas	
Ementa	Homeostasia. Os sistemas de controle homeostático, dos movimentos corporais e das funções viscerais. Fisiologia integrada do equilíbrio hidroeletrolítico. Fisiologia integrada do equilíbrio energético e do metabolismo. Controle neuroendócrino do crescimento, desenvolvimento e reprodução.
Referências Básicas	<ul style="list-style-type: none">• AIRES, Margarida de Mello; CASTRUCCI, Ana Maria de Lauro (Colab.). Fisiologia. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. 1335 p• COSTANZO, L.S. Fisiologia. 3ª edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.• GUYTON, Arthur C.; HALL, John E. Tratado de fisiologia médica. 12. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. 1151 p.
Referências Complementares	<ul style="list-style-type: none">• BERNE, R.M. E LEVY, M.N. Fisiologia. 6ª edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.• CECIL, Russell L. (Russell La Fayette). Cecil medicina. 23. ed. Rio de Janeiro (RJ): Elsevier, c2009. 2v.• GANONG, William F. Fisiologia médica. 22. ed. Porto Alegre: AMGH, 2006. 778 p.• SILVERTHORN, Dee Unglaub. Fisiologia humana: uma abordagem integrada. Barueri, SP: Manole, 2003. 816 p.• TORTORA, G. J.; GRABOWSKI, S. R. Princípios de Anatomia e Fisiologia. 12ª ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2010, 1228 p.
UNIDADE CURRICULAR – Saúde e Qualidade de Vida	
CH 60 horas	
Ementa	O ser humano como objeto de estudo e intervenção das Ciências Médicas. Definição do complexo bio-psico-social do ser humano. Conceito saúde, qualidade, vida. Identidade individual e profissional. Perspectivas sobre o



	conceito de saúde, bem-estar e qualidade de vida. Políticas públicas em saúde.
Referências Básicas	<ul style="list-style-type: none">• FERREIRA, Maria Cristina; MENDONÇA, Helenildes. Saúde e bem-estar no trabalho: dimensões individuais e culturais. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2012.• FRANÇA, A. C. L.; RODRIGUES, A. L. Stress e trabalho: Uma Abordagem Psicossomática. São Paulo: Atlas, 2005.• HELMAN, Cecil G. Cultura, Saúde & Doença - 4ed. Porto Alegre: Artmed.
Referências Complementares	<ul style="list-style-type: none">• GUIMARÃES, Katia Burle dos Santos. Saúde mental dos médicos e estudantes de medicina. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007. 232 p.• HERÉDIA, Vânia B. M. (org.); FERLA, Alcindo A.; DE LORENZI, Dino R. S. Envelhecimento, saúde e políticas públicas. Caxias do Sul: EducS, 2007.• PEREIRA, Ana Maria T. Benevides. Burnout: quando o trabalho ameaça o bem-estar do trabalhador. 4 ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2010.• PUSTILNICK, Renato. Administração do estresse = qualidade de vida: dicas para uma vida saudável e produtiva. Curitiba: Ibpex, 2010.• FLECK, Marcelo Pio de Almeida. A avaliação de qualidade de vida: guia para profissionais da saúde. Porto Alegre: Artmed, 2008.
UNIDADE CURRICULAR – Prática Médica I	
CH 80 horas	
Ementa	História da medicina. Relação médico paciente. Relação médico equipe de saúde. Princípios éticos em medicina. Sistema Único de Saúde. Noções de biossegurança. Anamnese e exame físico geral. Treinamento em atendimento inicial de primeiros socorros e suporte básico de vida.
Referências Básicas	<ul style="list-style-type: none">• AMERICAN HEART ASSOCIATION. Salva-ções: primeiros socorros e RCP com DEA/DAE: caderno de exercícios do aluno. São Paulo: Sesil, 2012. 123 p.• BICKLEY, Lynn S.; SZILAGYI, Peter G. Bates propedêutica médica. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. xxiv, 965 p.• PORTO, CC. Semiologia Médica. 5ª. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Khogan, 2005.



Referências Complementares	<ul style="list-style-type: none">• DALGALARRONDO, P. Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais. 2ª. ed. São Paulo: Artmed Sul, 2008.• GUYTON, Arthur C.; HALL, John E. Tratado de fisiologia médica. 12. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. 1151 p.• MOORE, Keith L.; DALLEY, Arthur F; AGUR, Anne M. R. Anatomia orientada para a clínica. 6. ed. Rio de Janeiro (RJ): Guanabara Koogan, 2010. 1104 p.• NETTER, Frank H. Atlas de anatomia humana. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. 572 p.• PORTO, Celmo Celeno; PORTO, Arnaldo Lemos (Ed.). Exame clínico. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. 522 p.